



PORT. N° 085
PUBLICADA NO
DOU de 03/02/11
Seção 2 Pág. 17

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001165/2011-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ EDSON FALCÃO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1120362, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 02
Em 11/02/11